

N.º 17/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 23 de janeiro de 2023, o Alvará de Licença n.º 5/23, em nome de RODRIGO SOARES GUIMARÃES, através do qual é licenciada a alteração ao lote 26 do alvará de loteamento 6/05, situado na Travessa da Estação, da freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2005/10/14, sob o n.º 1536, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7697, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 26, com a área de 454,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 166,50m², área de construção de 276,95m² (sendo a área de 230,80m² destinada a habitação e 46,15m² a anexos) e com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.
DCU/florbela